



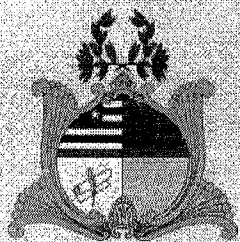
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

RATIFICAÇÃO

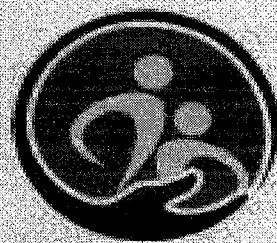
RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº 002/2020, fundamentada nas Leis Federais nº 13.979/20 e nº 8.666/1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa Lamed Distribuidora Eireli EPP, CNPJ nº 29.000.245/0001-09, com o valor total de R\$ 50.556,00 (cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), referente ao Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para combate e enfrentamento a pandemia do COVID 19 no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão. Em 27 de março de 2020. Norberto Moreira Rocha - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2020 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO. Dispensa nº 002/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. CONTRATADA: Lamed Distribuidora Eireli EPP, CNPJ nº 29.000.245/0001-09. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para combate e enfrentamento a pandemia do COVID 19 no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. VALOR: R\$ 50.556,00 (cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: 6 meses contados da assinatura do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.979/20 Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020. SIGNATÁRIOS: Ivanilde Barros Vale - Secretária Municipal de Saúde e Andregyla Mayria Da Rocha Matos Empresária da LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.



Estado do Maranhão
Município de **Santa Quitéria**
DIÁRIO OFICIAL



índice

Ratificação de Dispensa de Licitação	3
Extrato	3

Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

RECONHEÇO a dispensa de Licitação n 002/2020, fundamentada nas Leis Federais nº 13.979/20 e nº 8.666/1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa Lamed Distribuidora Eireli EPP, CNPJ nº 29.000.245/0001-09, com o valor total de R\$ 50.556,00 (cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), referente ao Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para combate e enfrentamento a pandemia do COVID 19 no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão. Em 27 de março de 2020. Norberto Moreira Rocha - Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Daniel Fernandes Viana

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2020 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO. Dispensa nº 002/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. CONTRATADA: Lamed Distribuidora Eireli EPP, CNPJ nº 29.000.245/0001-09. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para combate e enfrentamento a pandemia do COVID 19 no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. VALOR: R\$ 50.556,00 (cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: 6 meses contados da assinatura do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.979/20 Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020. SIGNATÁRIOS: Ivanilde Barros Vale - Secretária Municipal de Saúde e Andregyla Mayria Da Rocha Matos Empresária da LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.

Autor da Publicação: Daniel Fernandes Viana



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 080 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
APOSTILA	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	05
ATAS	
Gera Maranhão - Geradora de Energia do Maranhão S.A. e Outras	05
AVISOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros....	08
COMUNICAÇÕES	
Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e Outras	17
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	17
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande - MA e Outras	31
DISTRATO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	34
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras	34
LEI	
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA	35
NOTIFICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA.....	36
PORTARIA	
IPRESAL - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - MA	37
RESOLUÇÃO	
Defensoria Pública do Estado	42
TERMO DE CANCELAMENTO	
Secretaria de Estado da Saúde	43
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado do Governo	43

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2018/SES REF.: Processo nº 21.172/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ZÉ DOCA/MA., CNPJ nº 09.223.366/0001-02; OBJETO: O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 88/2018/SES, no que se refere a prorrogação do prazo de vigência; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2020 com término previsto para 02/05/2021; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA 0596 AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 15563 (SERVIÇOS AMBULATORIAIS-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ZÉ DOCA); FONTE - 121; NATURE-

ZA DESPESA - 33.90.39.50, conforme NOTA DE EMPENHO nº 2020NE002919, emitida em 07/04/2020.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de abril de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; SANDRA ANDREZA DE SOUSA DUARTE, CPF nº 008.692.633-07, Cédula de Identidade nº 000114698199-3 SSP/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 27 de abril de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0056689/2017 – SEAP/MA: **ESPÉCIE:** Resenha do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2017–SEAP, de 25/04/2017; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e o Instituto Superior de Educação Continuada –ISEC, inscrito no CNPJ nº 05.453.823/0001-96; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 23/2017-SEAP, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, passando o referido instrumento contratual a vigor da data de 25 de abril de 2020 até 25 de abril de 2021. A prorrogação da vigência do Contrato n.º 23/2017, por mais 12 (doze) meses, implica na renovação do valor contratual global, correspondendo à monta de R\$ 12.060.459,19 (doze milhões, sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para fazer face ao presente Termo Aditivo, correrão à conta de recursos específicos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, consignados sob a seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 560101 Sec. de Estado de Administração Penitenciária; Gestão: 00001 Gestão Geral; Subação: 002722 Serviços Técnicos Especializados; Fonte Recurso: 0.0.00.00101 Fonte do Tesouro; Natureza Despesa: 33.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Luiz Celso Cutrim Batista, CPF nº 035.366.703-00 pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 24 de abril de 2020 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 28 de abril de 2020. Sergianny Pereira da Silva-Assessoria Jurídica – SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO. **ESPÉCIE:** Resenha do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2018 – SEAP; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa CONSTRUTORA RAMPALTA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.393.903/0001-78; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 90/2018-SEAP, com fulcro no art. 57, §1º, incisos I e III da Lei 8.666/1993, de acordo com o disposto a seguir: a) O prazo de vigência do Contrato supracitado passará do dia 31/05/2020 para o dia 30/08/2020; b) O prazo de execução da contratação passará do dia 30/04/2020 para o dia 30/07/2020; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP e Clara Lúcia Uchôa Freitas, CPF nº 950.059.783-72. **DATA DE ASSINATURA:** Em 28 de abril de 2020 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 28 de abril de 2020. **André Felipe N. Guterres-Assessoria Jurídica – ASSJUR/SEAP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA-MA**

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010203-001/2020, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA e a empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** A execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Marajá do Sena – MA, de acordo com o Convênio nº 888447/2019/CODEVASF/MDR. **Prazo de execução:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. **Data da Assinatura:** 22 de abril de 2020. **Valor:** R\$ 475.930,52 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **Do Pagamento:** Será realizado após aprovação de medição pelo setor de engenharia, e apresentação da Nota fiscal ategada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 1001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; 15 451 0009 1.013 – Pavimentação Asfáltica e Recuperação de Vias Urbanas; 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Lindomar Lima de Araújo. Prefeito Municipal de Marajá do Sena.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2020 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO. Dispensa nº 002/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. **CONTRATADA:** Lamed Distribuidora Eireli EPP, CNPJ nº 29.000.245/0001-09. **OBJETO:** Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para combate e enfrentamento a pandemia do COVID 19 no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. **VALOR:** R\$ 50.556,00 (cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 6 meses contados da assinatura do contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.979/20 Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2020. **SIGNATÁRIOS:** Ivanilde Barros Vale - Secretária Municipal de Saúde e Andregyla Mayria Da Rocha Matos Empresária da LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO: Nº 034/2020. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 004/2020. **Processo Administrativo:** nº 10.19.004/2020. **PARTES:** O Município de Vila Nova dos Martírios-MA., através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **13.844.558/0001-03**. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), para atender as necessidades do município de Vila Nova dos Martírios – MA., em relação à prevenção do COVID-19. **DATA DE ASSINATURA:** 27/04/2020. **Dotações Orçamentárias:** 1019 - Fundo Municipal de Saúde. 10 302 0210 2.074 – Manutenção do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha e das UBS. **Elemento de Despesa:** 3. 3. 90. 30. 00 – Material de Consumo. **Fonte do Recurso:** 0114000001. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. **VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 514.001,00 (Quinhentos e Quatorze Mil e Um Real). **VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 03 (Três) meses, a contar da data de sua assinatura, encerrando assim em 27/07/2020, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja necessidade da contratante. **CONTRATANTE E ORDENADORA DA DESPESA:** Jane Aparecida Feitosa da Cruz.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. **CONTRATANTE:** Município de Vila Nova dos Martírios - MA. **CONTRATADO:** OXITECH COMERCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 006/2020. **PROCESSO Nº:** 10.19.006/2020. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de

empresa especializada para Aquisição de Oxigênio Medicinal Gasoso Acondicionado em Cilindros e Cilindros para acondicionamento do oxigênio e materiais destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha, por um período previsto até 31 de Dezembro do corrente ano. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **TIPO DE CONTRATO.** Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2020, a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja conveniente à administração. **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 24/04/2020 – Jane Aparecida Feitosa da Cruz (Secretária Municipal de Saúde). **RATIFICAÇÃO:** 27/04/2020 – Jane Aparecida Feitosa da Cruz (Secretária Municipal de Saúde). **VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 94.390,00 (Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Noventa Reais).** Ordenadora da Despesa – Jane Aparecida Feitosa da Cruz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020, PROC. ADM. Nº 061/2019. CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** Karynelle Gonçalves Lira Comércio -ME, CNPJ: 22.859.071/0001-87 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de portas e janelas de vidro, espelhos, esquadrias. **VIGÊNCIA:** 10/01/2020 a 31/12/2020, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 79.850,42 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2020, **Dotação Orçamentária:** 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. **Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ BARBOSA LIRA, CPF: 843.885.603-91 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 10/01/2020.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020, PROC. ADM. Nº 061/2019. CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 **CONTRATADA:** Karynelle Gonçalves Lira Comércio -ME, CNPJ: 22.859.071/0001-87 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de portas e janelas de vidro, espelhos, esquadrias. **VIGÊNCIA:** 10/01/2020 a 31/12/2020, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.322,30 (vinte mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2020, **Dotação Orçamentária:** 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0062.2106.0000 - Manut. e Func. da Gestão do SUAS; 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família; 02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social; 02.17.00.08.243.0062.2135.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infância. **Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Pela Contratante assina a Sra. CRISTIANE LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania juntamente com a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ BARBOSA LIRA, CPF: 843.885.603-91 Representante Legal. Santa Luzia/MA, 10/01/2020.**